

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2022.01.26.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Aquisição de sementes de feijão para plantio com a finalidade de atender as demandas dos agricultores familiares do Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Irauçuba - CE, junto ao credor E. N. P. BARBOSA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº. 27.341.665/0001-15, com o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.**

Irauçuba/CE, 27 de janeiro de 2022.



Antonio Azevedo de Melo  
**Secretário de Desenvolvimento Rural**

